

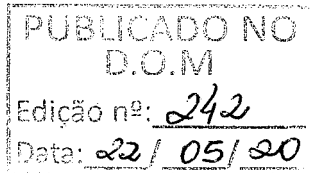


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 917

DE 21 DE MAIO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.332/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido do Guarda Civil Municipal Cloves dos Santos Silva – RE: 13.940, quanto a revogação de sua designação das funções de Subinspetor;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 1.332, de 13 de maio de 2019, que designou o servidor **CLOVES DOS SANTOS SILVA – RE 13.940**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.506.590-3, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2020.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Eu Cláudio dos Santos Silva Fortes  
do RG-35.506.590,3 e CPF 275.528.038,10  
peço que seja exonerado do cargo  
de substituto da guarda municipal  
e seja realocado na função de guarda  
municipal.

Desde já agradeço a oportunidade

Cajamar 23 de maio de 2020

RE-13940

